



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 012/2022 – CEDPA/P

Brasília, 5 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que este Presidente proferiu Decisão, em anexo, em reunião do Conselho de Ética realizada em 14 de junho de 2022, por meio da qual determinou que as representações de partidos políticos encaminhadas pela Mesa Diretora deveriam ser submetidas ao juízo do Presidente do Conselho, cabendo-lhe a decisão de não recebimento nos casos em que houvesse notória carência de justa causa, podendo ser apresentado recurso ao plenário do Conselho de Ética.

Ressalto que Vossa Excelência proferiu Decisão negando provimento ao Recurso nº 8/22, interposto pelo Deputado Marcelo Nilo, que questionou a referida Decisão deste Presidente.

Com relação à Representação nº 23/22, em desfavor da Deputada Gleisi Hoffmann, esta Presidência não a recebeu, por notória carência de justa causa.

Diante do exposto e não tendo sido interposto recurso, restituo a essa Presidência, para as providências cabíveis, visando ao arquivamento da referida representação, por ausência de justa causa.

Respeitosamente,

**Deputado PAULO AZI**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Documentos da Mesa CEDPA 09/07/2022 12:30

PAULO AZI

PAULO AZI

PAULO AZI